Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 30/03/13, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 30/03/13.

ELISA DE ALENCAR COSTA
Assessor de Gabinete III
Matrícula 6334

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-075/2013, DE 30 DE MARÇO DE 2013.

ALTERA REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA PORTARIA GAB-045/2011, DE 20/06/11, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base na Lei Municipal nº 1110, de 28 de setembro de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria GAB-045/2011, de 20/06/11 passa a viger com a seguinte redação:

" I. Representantes do Governo:
a. Departamento Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:
1. Titular: Vânia Helena Aparecida Bernardi
2. Suplente: Thiara Márcia Mendes
(...)"

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 30 de março de 2013.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.